



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 18/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.030416/2023-56

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2023.

Designa relatores para matérias em tramitação no Conselho Universitário – CONSUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 8ª Sessão Ordinária de 2023, faz saber que o CONSUNI/UFFS

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar a conselheira Adriana Remião Luzardo para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.018660/2022-60: Solicitação de alteração de regime de trabalho do servidor Werner André Weissheimer, do curso de Medicina, Campus Chapecó.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Edivandro Luiz Tecchio para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.023729/2023-58: Renovação da autorização da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, como instituição apoiadora da UFFS.

**Art. 3º** Os conselheiros devem providenciar a inserção do parecer no respectivo processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2023-2025, até o dia 11 de outubro de 2023.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 03/10/2023 12:27)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **b2671e3e0b**